



AL RPPN Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº , **MOÇ 1578/2004**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

4º Protocolo Legislativo - Foi registrado e, em
seu dia, foi encaminhado ao Chefe do Executivo e Distri-
tual, para que seja tratado em ordem do Dia:
Em 08/06/09

Parabeniza a Senhora NILDA MARIA
CÂNDIDA DE MIRANDA, pelo
excelente trabalho realizado junto à
Igreja Assembléia de Deus Missão
Independente.

**Paulo Henrique Cunha e Costa
Chefe de Assessoria de Programa**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Senhora **NILDA MARIA CÂNDIDA DE MIRANDA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Assembléia de Deus Missão Independente.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Senhora **NILDA MARIA CÂNDIDA DE MIRANDA**, esposa do Apóstolo Raimundo José de Miranda, da Igreja Assembléia de Deus Missão Independente.

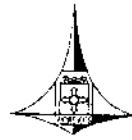
Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Senhora **NILDA MARIA CÂNDIDA DE MIRANDA**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

~~BRUNELLI~~
Deputado Distrital – PP

PAY
Moç 1578 04
F. A. VI CMS



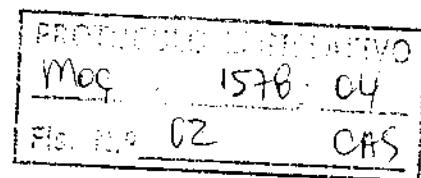
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando-lhe aplauso pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente



Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Nilda Maria Cândida de Miranda
QNO 17 Conjunto B Lote 18
Ceilândia Norte - DF 72250-170
NESTA